

第 109/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准海關福利會二零一一財政年度第一補充預算，金額為\$511,548.66（澳門幣伍拾壹萬壹仟伍佰肆拾捌元陸角陸分），該預算為本批示的組成部份。

二零一一年五月十二日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, relativo ao ano económico de 2011, no montante de \$ 511 548,66 (quinhentas e onze mil, quinhentas e quarenta e oito patacas e sessenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Maio de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

海關福利會二零一一財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, para o ano económico de 2011

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	511,548.66
		總收入 <i>Total das receitas</i>	511,548.66
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	511,548.66
		總開支 <i>Total das despesas</i>	511,548.66

二零一一年三月二十九日於海關福利會——行政委員會——主席：海關關長 徐禮恆——副主席：副海關關長 賴敏華——秘書：海關行政財政廳廳長 周見靄——委員：財政局公共開支處首席高級技術員 雲大衛

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 29 de Março de 2011. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Choi Lai Hang*, director-geral dos S.A. — A Vice-Presidente, *Lai Man Wa*, subdirectora-geral dos S.A. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos S.A. — O Vogal, *Wan Tai Wai*, téc. sup. principal do D.D.P. da D.S.F.